



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.258 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 35207/2021-CCG/REITORIA, de 07/10/2021,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010530/2021-12, constituída pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267970, CPF nº 309.295.392-49, e, HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA – Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves
Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves.
DN: OU=Reitoria, O=Reitor do IFAM, CN=Jaime Cavalcante Alves,
E=jaime@ifam.edu.br
Razão: Sou estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
pdf
Data: 2021.10.07 16:55:14
Pdf Reader Versão: 5.1.0.0